



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº 1.377/2019

(Publicada no D.O.E. de 07-08-2019, Pág. 23)

**Autoriza a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidar em Saúde (PPGCCS).
DCV/*Campus* I – Salvador/BA.
DEDC/*Campus* VII – Sr. Bonfim/BA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e artigo 11, inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 074.6936.2019.0012193-21, após parecer favorável do relator designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidar em Saúde (PPGCCS), a ser ofertado em regime interdepartamental entre o Departamento de Ciências da Vida/*Campus* I – Salvador/BA e o Departamento de Educação/*Campus* VII – Senhor do Bonfim/BA.

Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo, apresenta carga horária total de 465 (quatrocentas e sessenta e cinco) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 06 de agosto de 2019.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU